

**DECRETO Nº 11.395**

De 07 de junho de 2017

Autógrafo nº 129/17 - Projeto de Lei nº 164/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Controladoria do Transporte de Araraquara e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.993, de 07 de junho de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Controladoria do Transporte de Araraquara, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender despesas com manutenção e serviços da Controladoria e monitoramento das linhas urbanas municipais, conforme demonstrativo abaixo:

<b>03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		
<b>03.01</b>	<b>CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA</b>		
<b>03.01.01</b>	<b>CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
26	Transporte		
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		
26.453.121	Fiscalização, Regulamentação e Controle do Serviço Público de Transporte Municipal		
26.453.121.2	Atividade		
26.453.121.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	180.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias vigentes, conforme abaixo especificado:



<b>03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		
<b>03.01</b>	<b>CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA</b>		
<b>03.01.01</b>	<b>CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA</b>		
26	Transporte		
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		
26.453.121	Fiscalização, Regulamentação e Controle do Serviço Público de Transporte Municipal		
26.453.121.2	Atividade		
26.453.121.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	180.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	100.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. ("PC").